



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

Edição 2040  
12 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

**DECRETO Nº 222/2021**

**DATA: 26/02/2021**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 472.461,74 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 472.461,74 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
000815 000612 Operações de Crédito Internas ..... R\$ 272,52

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
000815 000612 Operações de Crédito Internas ..... R\$ 81,13

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
003020 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
003025 000955 C.R.843659/2017 - M.ESPORTE - REFORMA QUADRA ESPORTES ..... R\$ 6.168,79

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003802 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003797 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003796 001035 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003775 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCE-

DIMENTOS NO MAC  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005532 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005631 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 69.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1079 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007322 000901 C.R.892889/2019 - MAPA - CAIXA - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA P NOVA ..... R\$ 282.939,30

TOTAL.....R\$ 472.461,74

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.612	710180	CAIXA - C.F. 0504149-59 - PRÓ-TRANSPORTE/AVANÇAR CIDADES	R\$ 81,13
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 81,13</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS LIVRES**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.612	710180	CAIXA - C.F. 0504149-59 - PRÓ-TRANSPORTE/AVANÇAR CIDADES	R\$ 272,52
3.3.901	647116-0	CAIXA - CONV. 892889/2019 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA P NOVA	R\$ 282.939,30
3.3.955	647102-0	CAIXA - C.R. 843659/2017-ME - REF/AMPL. GINÁSIO ESPORTE	R\$ 6.168,79
3.3.966	43009-9	ACÇÕES DO COVID-19 - ACOLHIMENTO	R\$ 72.000,00
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 50.000,00
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 15.000,00
3.3.1035	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 436.380,61</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 ACÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003890 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2108 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
007610 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$ 16.000,00

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de fevereiro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCIANO ROIK**  
CONTADOR CRC/PR052038/O

**DECRETO Nº 249/2021**

*“Altera dispositivo do Decreto nº 240, de 06/03/2021, conforme específica e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

**Considerando** as medidas estabelecidas no Decreto nº 7020, de 05/03/2021 do Governo do Estado do Paraná;

**DECRETA**

**Art. 1º.** O artigo 5º do Decreto nº 240, de 06/03/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. Fica prorrogada a suspensão do atendimento presencial ao público na Prefeitura Municipal e nas sedes de suas secretarias à exceção da Secretaria Municipal de Saúde, do Departamento de Tributação, do Setor de emissão de nota fiscal de produtor, além de eventuais sessões de julgamento ou atos presenciais necessários em virtude de procedimentos licitatórios”.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 250/2021**

*SÚMULA: Atualiza valor para efeitos de isenção de IPTU, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.955/2012, e determina*



*outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.955/2012 e conforme o protocolado sob nº 1941/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica atualizado, para efeitos de isenção de IPTU exercício 2021, o valor de que trata o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.955/2012, em R\$ 99,46 (noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme o índice INPC acumulado no período de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 12 de Março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 011/2021

**Motivação: Artigo 24 II da Lei 8.666/93.**

**Objeto: Aquisição de correias dentada para speed dome**

**Contrato nº: 042/2021**

**Contratada:** Eletro Seg Ltda - ME

**Valor:** R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

**Data:** 12 de março de 2021.

**Vigência:** 90 (Noventa) dias

**Gestor:** Emerson Rech

**Fiscal:** Selmo Andrei Bobato.

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021

**Motivação: Artigo 25 II c/c art. 13 VI da Lei 8.666/93**

**Objeto:** Curso de Capacitação de trabalhos com Famílias no CRAS (On-line-ao vivo).

**Contrato nº: 041/2021**

**Contratada:** KRETZER E COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

**Valor:** R\$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais).

**Data:** 12 de março de 2021.

**Vigência:** 90 (Noventa) dias

**Gestor:** Célia Kaczarouski Schon

**Fiscal:** Ana Emanuela Gruskoski Batistel.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 117/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de bandeiras oficiais, base e mastros", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 117/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de março de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 118/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de bandeiras oficiais, base e mastros", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 118/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de março de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **M4 INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 119/2021, tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de bandeiras oficiais, base e mastros", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 119/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de março de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	111/2021
Pregão Eletrônico	007/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de material odontológico.
Contratada	<b>MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI</b>
Valor	R\$ 22.022,72 (Vinte e Dois Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor <b>Aleksander Pedrinho Denczuk</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## CONVOCAÇÃO

## VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 100 do Pregão Eletrônico nº 166/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 100 - LAMINA BISTURI NR 22 LÂMINA DE BISTURI Nº 22**  
Lâmina cirúrgica estéril para bisturi nº 22, confeccionada em aço carbono, estéril por raio gama, perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalagem individual em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Caixa com 100 unidades. No valor de R\$32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), cada caixa. Quantidade: 30 caixas

Publique-se

Em 12 de março de 2021

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

**7775/2020** COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL  
**578/2021** SERGIO UBIRATA PUJAK  
**919/2020** LEONILDA APARECIDA DOLNEI  
**8540/2020** ADELMO P. DE MEIRELES ALIMENTOS LTDA-EPP

## CÂMARA MUNICIPAL

## Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 013/2021

**Objeto:** Aquisição de Bandeiras Nacional, Estadual, Municipal e Legislativo Municipal, para uso da Câmara Municipal.

**Fornecedor:** BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME, CNPJ 81.229.858/0001-24

**Valor:** R\$ 2.557,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

Data: 12/03/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 013/2021  
Contrato no 013/2021

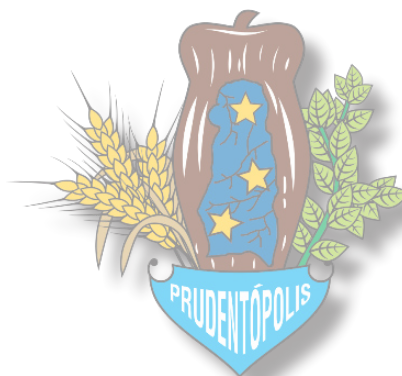
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
**Contratado:** BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 81.229.858/0001-24, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, Nº 1261, Centro, na cidade de Marialva - PR,

**Objeto:** Aquisição de Bandeiras Nacional, Estadual, Municipal e Legislativo Municipal, para uso da Câmara Municipal.

**Valor:** R\$ 2.557,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

**Data de Assinatura:** 12/03/2021

**Vigência:** 12 (doze) meses



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020 DE 17/02/2020****PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 188/2021 divulga o resultado dos recursos interpostos contra os resultados publicado no dia 03/03/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021, conforme discriminado abaixo:

**RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS DA TABELA 3.1 DO EDITAL:**

Insc	Candidato	Solicitação	Decisão
2021022564341	João Adolfo Oswald Scharan	Recurso PSS	Recurso Indeferido. Mantida a desclassificação conforme item 2.10 do edital.
2021022364076	Marcos Luis Ogimbovski	Recurso PSS	Recurso Indeferido. Mantida a pontuação do candidato conforme item 3.2.2 do edital.
2021022564376	Jakson Alessandro de Souza Gonçalves	Recurso PSS	Recurso deferido. Alterada a pontuação e classificação do candidato conforme item 3.1 do edital.
2021021663677	Raquel Saplak	Recurso PSS	Recurso Indeferido. Mantida a desclassificação conforme item 2.12 do edital.
2021021463621	Timóteo Ribeiro Firmo Mariano	Recurso PSS	Recurso Indeferido. Mantida a pontuação do candidato conforme item 2.16 do edital.
2021021463615	Valdete de Lourdes Milan Levinski	Recurso PSS	Recurso Indeferido. Mantida a desclassificação conforme item 2.10 do edital.
2021022063891	Elvira Kovaliv	Recurso PSS	Recurso deferido parcialmente. Alterada a pontuação e classificação do candidato conforme item 3.2.2 do edital.
2021021763700	João Antonio de Souza	Recurso PSS	Recurso indeferido. Mantida a pontuação do candidato conforme itens 3.1 e 3.2.2 do edital
2021021363560	Terezinha da Aparecida dos Anjos	Recurso PSS	Recurso indeferido. Mantida a desclassificação conforme itens 2.10 e 2.12 do edital.

**Membros da Comissão:**

Alloma Christine de M. Paula  
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento  
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira  
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira  
Equipe Técnica

Ana Paula Strujak  
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro  
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher  
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César  
Fiscalização – SINDISPRU



**DECRETO Nº 248/2021**

DATA: 12 de março de 2021

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de  
Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para os cargos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 188/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 12 de março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2021

### RESULTADO FINAL

A comissão nomeada pelo Decreto nº 188/2021, nos termos do Item 6.5 do Edital do Processo Seletivo, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 01/2021, conforme discriminado abaixo:

<b>CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL CAPS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	2021021863774	Emanuelle Elene Malacario de Campos	<b>15</b>

<b>CARGO: MÉDICO CENTRO PSF</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	2021022464254	Rafaela Ianisky	<b>4</b>

<b>CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	2021022063902	Thyago Medina Lustosa	<b>4</b>
2º	2021021863744	Tatiane Aparecida Kotzko	<b>3</b>
Desclassificada 2.12	2021022364063	Patricia Souza Ritty	<b>0</b>

<b>CARGO: MÉDICO PEDIATRA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
Desclassificado 2.10	2021022564341	João Adolfo Oswald Scharan	<b>0</b>

<b>CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	2021022364080	Soeli Penteado Konopacki	<b>60</b>
2º	2021022464234	Rosecleia Sloty	<b>54</b>
3º	2021022263984	Caroline Freitas	<b>48</b>
4º	2021022464282	Marcia Charney	<b>43</b>
5º	2021022464290	Maria Silvia de Lima	<b>37</b>
6º	2021022264035	Sofia Grosko	<b>36</b>
7º	2021021963847	Sirene da Rocha	<b>35</b>
8º	2021022364100	Ana Paula Lemos	<b>31</b>
9º	2021022063891	Elvira Kovaliv	<b>30</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

10°	2021022364054	Igor Alexandre Caetano	<b>30</b>
11°	2021022564380	Apolonia Opuchkevitch	<b>22</b>
12°	2021021263521	Luciani Mendes Machado Zorzo	<b>22</b>
13°	2021022464146	Alessandra Grechinski	<b>21</b>
14°	2021022163926	Zenilde Camargo	<b>20</b>
15°	2021022564390	Ana Caroline Bruchniski	<b>17</b>
16°	2021022464320	Vera Lucia de Camargo Korchak	<b>13</b>
17°	2021022464264	Ana Rodrigues Ribeiro da Silva	<b>6</b>
18°	2021021863784	Lucia Paulouski	<b>6</b>
19°	2021022564481	Fernanda Pacheco	<b>6</b>
20°	2021021763712	Vera Makohin	<b>5</b>
21°	2021022264015	Viviane Alves Venancio	<b>4</b>
22°	2021022464164	Lurdes Preisner Kurlhak	<b>1</b>
23°	2021021763700	João Antonio de Souza	<b>1</b>
24°	2021022163944	Daniele de Oliveira Ferreira	<b>1</b>
25°	2021021263535	Jeferson de Camargo	<b>1</b>
26°	2021022564423	Heliana Mariano Pinto	<b>0</b>
27°	2021022364114	Veronica Schumulek	<b>0</b>
28°	2021022364125	Joseane Vaz dos Santos	<b>0</b>
29°	2021022464225	Angela Maria Valeranovicz	<b>0</b>
30°	2021022464272	Jossieli da Silva Franco	<b>0</b>
31°	2021022364090	Sirlene Alves Pereira	<b>0</b>
32°	2021021863817	Izabel Melnik	<b>0</b>
33°	2021022464245	Talita Vieira de Bonfim	<b>0</b>
Desclassificada 2.10	2021022564467	Ana Carolina Batista Guimaraes Ivascho	<b>0</b>
Desclassificada edital 2.10	2021021963854	Anice Moteka	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10	2021022464190	Celina Felema de Oliveira	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12	2021022464171	Damiana Vieira de Bonfim	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10	2021022264003	Flavio Michel Mendes de Almeida	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12	2021021863795	Helena Melnik	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12	2021021363570	Jandira de Oliveira Hul	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12	2021022464313	Maria Lurdes Antunes	<b>0</b>
Desclassificada edital 2.12	2021021663677	Raquel Saplak	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12	2021022564353	Renata Kovalski	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12	2021021763726	Salete Miranda Ratuchenei	<b>0</b>
Desclassificado	2021022364131	Zenir Gomes Rodrigues	<b>0</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

edital 2.12 e 2.10			
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021863836	Afonso Senakievicz	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021363551	Angela Cristina Kuczer	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021022564435	Cezarina Daniele de Oliveira Neves	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021763735	Darlene de Fátima Perek Ribeiro	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021022063911	Gilmar dos Santos	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021563650	Janet Pereira de Paula Uliach	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021022564505	Josineia Pires Machado	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021963886	Marilene do Carmo	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021022564490	Michele Cosmo da Silva	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021863762	Rita de Cacia de Cristo	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021022564445	Rita de Cassia Vieira de Bonfim	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021963873	Rodrigo Josefczak	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021022464330	Rodrigo Renaud	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021563635	Silvana Franco de Oliveira	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.12 e 2.10	2021021363560	Terezinha da Aparecida dos Anjos	<b>0</b>

**CARGO: TÉCNICO EM RAIOS-X**

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Total
1º	2021021863821	Cris Angelica Andrade	<b>50</b>
2º	2021021463600	Rene Gleer Levinski	<b>44</b>
3º	2021022564476	Suellen Poli	<b>30</b>
4º	2021021463595	William Carlos Cardozo Menão	<b>26</b>
5º	2021022364076	Marcos Luis Ogimbovski	<b>12</b>
6º	2021022264027	Rita Orchel Nos	<b>12</b>
7º	2021022564361	Jussara Gomes de Oliveira	<b>12</b>
8º	2021021863807	Cidiane Cosmo Rodakevicz	<b>11</b>
9º	2021022564376	Jakson Alessandro de Souza Gonçalves	<b>9</b>
10º	2021022464186	Eduardo Bueno Koczkodai	<b>6</b>
11º	2021021463621	Timoteo Ribeiro Firmo Mariano	<b>6</b>
12º	2021021663694	Mylena Litenski	<b>5</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
www.prudentopolis.pr.gov.br

13°	2021021263547	Luciane Aparecida Siqueira Guimaraes	<b>4</b>
14°	2021021563661	Andreia Giloski	<b>2</b>
15°	2021021163512	Aline Diniz Lava	<b>1</b>
16°	2021021863754	Mariele Lopes Garcia	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10	2021022264046	Cristiane Serafim	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021021663686	Ezequiel Leandro Ginko	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10	2021021463615	Valdete de Lourdes Milan Levinski	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021022464153	Gabriel Gomes Urbanski	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021022464213	Jessi Socolovski	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021021963860	Leila Pereira	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021022464203	Lurdes Slota	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021022163933	Paulo Schinaider	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021021363582	Pedro Muzinoski	<b>0</b>
Desclassificado edital 2.10 e 2.12	2021021363582	Sônea Mara Viana	<b>0</b>

Prudentópolis, 12 de março de 2021.

**Membros da Comissão:**

Alloma Christine de M Paula  
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira  
Equipe Técnica  
Técnica

Ana Paula Strujak  
Equipe

Cassia Jaine do Nascimento  
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira  
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro  
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher  
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César  
Fiscalização – SINDISPRU



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)